

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE MURIAÉ**

---

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
LEI N. 6.263 / 2021**

*Dá denominação a área localizada no Parque Monteiro Lobato (Horto Florestal) de Muriaé, de “Bosque Rotário Luzia Nilza de Faria e Silva”.*

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica denominado de “**Bosque Rotário Luzia Nilza de Faria e Silva**”, a área localizada no Horto Florestal, nesta cidade.

**Art. 2º** – Cabe ao poder executivo determinar a confecção de placa indicativa e afixar a mesma no referido local.

**Art. 3º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 11 de novembro de 2021.

**JOSÉ BRAZ**

Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**  
Leonor Marcos Soares Dias  
**Código Identificador:**85F10274

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/11/2021. Edição 3135

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>